



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 362, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM PROJETO "ESPERANÇAR, ESTE É O VERBO QUE QUEREMOS CONJUGAR COM VOCÊ".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "ESPERANÇAR, ESTE É O VERBO QUE QUEREMOS CONJUGAR COM VOCÊ", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade, que ocorrerá durante o ano de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), assim discriminadas:

Contratação de empresa de ônibus para viagem .....R\$ 2.500,00

Palestra com Karina Rebelo  
.....R\$ 1.500,00

Lanches para os encontros  
.....R\$ 2.600,00

Oficina para construção de currículo – Senac .....R\$ 1.400,00

Contratação de arte e diagramação da cartilha das profissões  
.....R\$2.400,00

Impressão da cartilha  
.....R\$ 3.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROG. APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3610

3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv p/ distribuição gratuita - 3611

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF - 3612

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 362/2019.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "ESPERANÇAR, ESTE É O VERBO QUE QUEREMOS CONJUGAR COM VOCÊ", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade, que ocorrerá durante o ano de 2019.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela respectiva Secretaria.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.